



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,  
Bairro Jardim Itália  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-265

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[prograd@ufes.edu.br](mailto:prograd@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 21/PROGRAD/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFES/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Leitura e Produção Textual II - GLA004, ofertado pelo curso de graduação em Ciência da Computação, *Campus* Chapécó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante Laura Helena Bento Dacol, matrícula 1611100003, Processo 23205.004226/2016-54, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Mary Stela Surdi	1769798	Presidente
Jakeline Mendes	2291779	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapécó-SC, 11 de outubro de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFES

